



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO Nº 521 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.009232/2022-62

Macapá-AP, 16 de Abril de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH/PROGRAD

A Coordenação do Curso de História da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da **Lei Federal n.º 13.726/2018** (desburocratização e simplificação), de 08/10/2018. Decreto núm. 9.723/2019 (informações e serviços públicos no âmbito federal). **Lei n.º 13.460/2017** (serviços públicos da administração pública). **Decreto n.º 9.094/2017** (dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários). **Ordem de Serviço n.º 003/2017-REITORIA** (Estabelece o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo). **CONSIDERANDO**. ----**chamado: 1553 - Código de identificação: P9Q-NB5-J6Z6, 2022-04-06 15:52:19.**

Declaramos para os devidos fins, que **Pétala Araújo Lima**, CPF: 02568674296, participou como **vice representante de turma** na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ no Campus Marco Zero do Equador. **Turma: 2021.1**, do curso de graduação em *Licenciatura em História/DFCH*:

Semestre: 2021.1. Carga Horária para fins didático e **atividades complementares: 40h.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(Não Assinado)

EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO

Matrícula: 2206662

(Assinado digitalmente em 16/04/2022

12:14)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

SECRETARIO

Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o
código de verificação: **e9a61ed87a**